

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 29.11.2017

PROCESSO Nº E-26/73.558/2003 - CARLOS ROBERTO SILVA MARCELINO, matrícula nº 00/0220.199-4, ID 40680460 - **ANOTE-SE**, nos termos do artigo 80, inciso I, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, o período de 01.10.1990 a 01.03.1998, no total de 2.706 (dois mil setecentos e seis) dias de efetivo exercício prestado à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RJ, desprezando o período de 02.03.1998 a 12.07.2016, por ser concomitante.

Id: 2072587

FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO PRESIDENTE
DE 22.11.2017

PROC. Nº E-26/003.129/2016 - **FIXA**, com validade a contar de 01.04.2016, os proventos da servidora IZABELA QUEIROZ DE JESUS, matrícula 657-7, ID Funcional 2022906-2, no cargo de Assistente de Estudos e Pesquisas.

Id: 2072604

FUNDAÇÃO LEÃO XIII
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES/GAB/Nº 333 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 7.637, de 10 de outubro de 1984,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância que irá proceder à apuração dos fatos narrados nos autos E-26/013/682/2017.

PABLO DE MELLO RODRIGUES GUEDES - ID 5088861-7;
MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS - ID 5090703-4;
RODRIGO DE SOUZA E SILVA - ID 5090838-3.

Art. 2º - A presente Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, para apresentar relatório conclusivo revogado às disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2017

SERGIO BERNARDINO DUARTE
Presidente

Id: 2072798

FUNDAÇÃO LEÃO XIII
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 30.11.2017

PROCESSO Nº E-26/013/994/2017 - **RATIFICO** a contratação emergencial da Empresa ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS COOP RIO, CNPJ 08.960.475/0001-31, para a prestação de serviços de locação de veículos tipo van, com motorista e sem combustível, no valor estimado de R\$ 804.006,00/mês. Justificativa: artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93.

Id: 2072709

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE
DE 28.11.2017

APOSENTA, A PEDIDO, ADAUTO LUIS DIAS RIBEIRO, Vigia, Grupo IV, Nível "G", matrícula 174703-9, ID: 2864067-8 do Quadro suplementar da Fundação para a Infância do Estado do Rio de Janeiro, conforme artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 89, III, c, da Constituição Estadual/1989. Processo nº E-26/012/491/2017.

Id: 2072593

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ATOS DA PRESIDENTE
DE 30.11.2017

APOSENTA, A PEDIDO, ELIZABETH DIAS DA FONSECA, Agente Administrativo, Grupo II, Nível "F", matrícula 174554-6, ID:2864074-8 do Quadro Permanente da Fundação para a Infância e Adolescência do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Proc. nº E-26/012/459/2017.

APOSENTA, A PEDIDO, VERA TERESA GUILHERME FALCÃO, Auxiliar de Educação, Grupo II, Nível "G", matrícula 175092-6, ID:2859713-3 do Quadro Permanente da Fundação para a Infância e Adolescência do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Proc. nº E-26/012/460/2017.

APOSENTA, A PEDIDO, MARIA DE FATIMA FERNANDES, Auxiliar de Educação, Grupo II, Nível "G", matrícula 174766-6, ID:2859004-0 do Quadro Permanente da Fundação para a Infância e Adolescência do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Proc. nº E-26/012/457/2017.

APOSENTA, A PEDIDO, JOSE CARLOS DA SILVA, Contínuo, Grupo IV, Nível "G", ID:2855043-9, matrícula 173915-0 do Quadro Permanente da Fundação para a Infância e Adolescência do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Proc. nº E-26/012/493/2017.

Id: 2072836

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 29/11/2017

PÁGINA 14 - 3ª COLUNA

DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 23/11/2017

Onde se lê: PROC. Nº E-23/002/71/2014....

Leia-se: PROC. Nº E-23/002/17/2014....

Id: 2072827

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
DE 28.11.2017

PROC. Nº E-10/005/13137/2017 - **AUTORIZO** o parcelamento de débito.

DE 29.11.2017

PROC. Nº E-10/005/12908/17 - **INDEFIRO**, com base no parecer da Assessoria Jurídica.

Id: 2072676

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHO DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
DE 24.11.2017

PROC. Nº E-10/005/10798/2017 - **DEFIRO**, com base nos pareceres da Diretoria Técnica Operacional e da Assessoria Jurídica.

Id: 2072829

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E ECONÔMICO-FINANCEIRADESPACHO DO DIRETOR
DE 27.11.2017

PROC. Nº E-10/912/1990 - **CONCEDO**, nos termos do artigo 129, do Decreto nº 2479/79 e artigo 1º da Lei nº 1054/86, a GILMAR DE OLIVEIRA GOMES, Agente Auxiliar de Transportes, do Quadro Suplementar, ID Funcional nº 26895838, 21 (vinte e um) meses de Licença Prêmio, referentes ao período base de 12/08/1982 a 02/08/2017, tornando sem efeito o despacho de 03/07/1990, publicado no Diário Oficial de 05/07/1990 e despacho de 25/02/2014, publicado no Diário Oficial de 27/02/2014.

Id: 2072249

Secretaria de Estado do Ambiente

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DO PRESIDENTE E DO DIRETOR-GERAL INTERINO

PORTARIA CONJUNTA INEA/SEA Nº 184
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e **O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE - SEA**, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 7.514, de 17 de janeiro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2017, o Decreto nº 45.938, de 22 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para a execução orçamentária do Poder Executivo para o Exercício de 2017 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária,

RESOLVEM:

Art.1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Atender as necessidades operacionais da SEA durante o corrente exercício.

II - VIGÊNCIA: início: data da publicação desta portaria e término: 31/12/2017.

III - DE/Concedente: 2432 - Instituto Estadual do Ambiente - INEA.

UO - 2432 - Instituto Estadual do Ambiente - INEA.

UG - 2432.00 - Instituto Estadual do Ambiente - INEA.

IV - PARA/Executante:, 2401 - Secretaria de Estado do Ambiente - SEA.

UO - 2401 - Secretaria de Estado do Ambiente - SEA.

UG - 2401.00 - Secretaria de Estado do Ambiente - SEA.

V - CRÉDITO:

PT: 2432.181220002.2016 - Manutenção Atividades Operações/Administrativas

Natureza da Despesa Fonte Valor
3390 230 R\$ 40.000,00

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436/2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pela Assessoria de Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, observando, no que couber, as disposições contidas na Instrução Normativa AGE/SEFAZ nº 04, de 23/07/2008.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2017.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA

Presidente do INEA

LINCOLN MURCIA

Diretor Geral de Administração e Finanças - Interino

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 746 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE-INEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno do Instituto, e tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia do INEA, pelo exercício de 01 (um) ano, os seguintes servidores:

Presidente: EMANUEL MARTINS DE CARVALHO, ID nº 623575-1.

Membros Efetivos: VIVIANE DA SILVA SANTOS, ID nº 4142714-9, PAULO CESAR LONGO DINIZ JUNIOR, ID nº 5084655-8 e ESTER CAETANO VIANNA MELLO, ID nº 4347924-3.

Membro Suplente: ALBERTO NUNES RODRIGUES, ID nº 2028557-4.

Art. 2º - Fica designada a servidora VIVIANE DA SILVA SANTOS, ID nº 4142714-9, como substituta do Presidente titular da Comissão em seus impedimentos.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar outros servidores que por eventualmente, tornem-se necessários à prestação de seus serviços de forma rápida e eficaz.

Art. 4º - Da presente Portaria será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado Fazenda e Planejamento.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2017

MARCUS DE ALMEIDA LIMA

Presidente

PORTARIA INEA PRES Nº 747 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

DESIGNA A PREGOEIRA E OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO PARA PREGÕES ELETRÔNICOS E PRESENCIAIS DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno do Instituto, e tendo em vista o disposto no art. 3º, alínea IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e no art. 7º, do Decreto Estadual nº 31.863, de 16/09/2002,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam designados a Pregoeira e os Membros da Equipe de Apoio para os Pregões Eletrônicos e Presenciais do INEA, pelo período de 01 (um) ano, os seguintes servidores:

Pregoeira: VIVIANE DA SILVA SANTOS, ID nº 4142714-9.

Membros da Equipe de Apoio: LEONARDO RESENDE GONÇALVES, ID nº 4271868-6 e PAULO CESAR LONGO DINIZ JUNIOR, ID nº 5084655-8.

Membro Suplente: JONATHAN CHAIA RAMOS, ID nº 5073536-5.

Art. 2º - Fica designada a servidora ERICKA SILVA MONTEIRO, ID nº 4462674-6 como substituta da Pregoeira titular em seus impedimentos.

Art. 3º - Da presente Portaria será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2017

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente

DIRETORIA DE PÓS-LICENÇA

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA INEA DIPOS Nº28 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

CRIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA Nº 33/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DE PÓS-LICENÇA DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Processo nº E-07/002.7271/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Contrato INEA nº 33/2017, firmado com ALFREDO GONÇALVES HENRIQUES RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Designar HERLLAINE DE ALMEIDA RANGEL FERREIRA, ID Funcional nº 4338903-1, para a supervisão do Contrato; URBANO FRANCISCO DUTRA FILHO, ID Funcional nº 2150647-7; MARIA DO CARMO COELHO DE CASTRO NEIVA, ID Funcional nº 4347960-0, para a fiscalização do Contrato, e WANDERLEY ALBERNAZ ROCHA FILHO, ID Funcional nº 4207902-0, como Suplente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2017

JOSÉ MARIA DE MESQUITA JUNIOR
Diretor de Pós-Licença

PORTARIA INEA DIPOS Nº29 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

CRIA COMISSÃO PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA Nº 35/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

O DIRETOR DE PÓS-LICENÇA DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Processo nº E-07/002.7271/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Contrato INEA nº 35/2017, firmado com ORMINDO DOMINGUES GAMALLO.

Art. 2º - Designar HERLLAINE DE ALMEIDA RANGEL FERREIRA, ID Funcional nº 4338903-1, para a supervisão do Contrato; URBANO FRANCISCO DUTRA FILHO, ID Funcional nº 2150647-7; MARIA DO CARMO COELHO DE CASTRO NEIVA, ID Funcional nº 4347960-0, para a fiscalização do Contrato, e WANDERLEY ALBERNAZ ROCHA FILHO, ID Funcional nº 4207902-0, como Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2017

JOSÉ MARIA DE MESQUITA JUNIOR
Diretor de Pós-Licença

PORTARIA INEA DIPOS Nº 30 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

CRIA COMISSÃO PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA Nº 34/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DE PÓS-LICENÇA DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Processo nº E-07/002.7271/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Contrato INEA nº 34/2017, firmado com LUCIAUREA OLIVEIRA CAVALCANTI DE ZUNIGA.

Art. 2º - Designar HERLLAINE DE ALMEIDA RANGEL FERREIRA, ID Funcional nº 4338903-1, para a supervisão do Contrato; URBANO FRANCISCO DUTRA FILHO, ID Funcional nº 2150647-7; MARIA DO CARMO COELHO DE CASTRO NEIVA, ID Funcional nº 4347960-0, para a fiscalização do Contrato, e WANDERLEY ALBERNAZ ROCHA FILHO, ID Funcional nº 4207902-0, como Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2017

JOSÉ MARIA DE MESQUITA JUNIOR
Diretor de Pós-Licença

Id: 2072881

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 30.11.2017

PROCESSO Nº E-07/002.4015/2017 - **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 010/2017 que foi arrematado pela Empresa **FLEX ASSESSORIA E ZELADORIA LTDA**, CNPJ: 00.952.800/0001-02, totalizando o valor de R\$ 687.373,07 (seiscentos e oitenta e sete mil trezentos e setenta e três reais e sete centavos).

PROCESSO Nº E-07/002.9493/2017 - **HOMOLOGO** o procedimento Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2017, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE ENERGIA SOLAR**.

DESPACHOS DA PREGOEIRA
DE 17.11.2017

PROCESSO Nº E-07/002.4015/2017 - **ADJUDICO** o lote único do Pregão Eletrônico nº 010/2017 que foi arrematado pela Empresa **FLEX ASSESSORIA E ZELADORIA LTDA**, totalizando o valor global de R\$ 687.373,07 (seiscentos e oitenta e sete mil trezentos e setenta e três reais e sete centavos).

DE 27.11.2017

PROCESSO Nº E-07/002.9493/2017 - **ADJUDICO** o lote único do Pregão Eletrônico nº 014/2017 que foi arrematado pela Empresa **KRASNER TECHNOLOGIES LTDA - ME**, totalizando o valor global de R\$ 31.990,00 (trinta e um mil novecentos e noventa reais).

Id: 2072885